



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI Nº 1483/2009

Revoga a Lei Municipal nº 1089/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1089/2003, que altera denominação da Rua constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.

*Art. 2º A Rua Ariston Bezerra, constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS, em toda sua extensão, volta a denominar-se **Rua Duque de Caxias**.*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano 2009.


ZELMO DE BRIDA

-Prefeito Municipal-

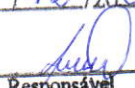
Projeto de Lei nº 015/2009
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Jornal _____

Diário MS

Edição nº 4246

De: 01/12/2009


Responsável